ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1° (PRIMEIRO) PERIODO DO ANO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Wilson Pedro Francisco da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, n° 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 8ª Sessão Ordinária do 1° período do ano de 2017. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: André Luis Reis de Amorim – Vice Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2° Vice Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1° Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2° Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento; Genildo Ferreira Gandra; Noel Pedrosa de Mello; Sergio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Rubem Vieira de Souza e Alexandro Valença de Paula (ausências justificadas); Vinícius Alves de Moura Brito; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Fernando Stein Kuchembecker Júnior; Haroldo Rodrigues Jesus Neto e Roberto Lúcio Espolador Guimarães. Havendo número legal e ausente o Sr. Presidente, Ver. Rubem Vieira, o Vice Presidente, Ver. André Amorim, Presidindo a sessão, declarou aberta a presente Sessão convidou o Ver. Noel a proceder a Leitura Bíblica: Os dízimos do tempo. Em seguida solicitou ao 2° Secretário que realizasse a leitura da Ata, a saber Ata da 7ª Sessão Ordinária do primeiro período de ano de 2017 da Câmara Municipal de Itaguaí – RJ. Encerrada a leitura da Ata, o Sr. Presidente em Exercício a colocou em discussão e votação, sendo a mesma aprovada. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente em Exercício solicitou ao 1° Secretário que realizasse a leitura dos Expedientes, antes retirando de pauta o :Processo 016/2016, pois o mesmo exigia quórum qualificado, e o mesmo não era verificado. **Expedientes Recebidos: Projeto de Lei** de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Dispõe sobre o agendamento de consultas por telefone para gestantes, idosos. E pessoas com deficiência nos Postos de Saúde do Município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. **Ofício GP n° 165/2017** de 20/03/2017. Em atenção ao ao Ofício 060/2017, prestando esclarecimentos quanto ao repasse do duodécimo nos meses de janeiro e fevereiro. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. **Expedientes Expedidos: Ofício n° 094/2017** de 17/03/2017. Ao Exm°. Sr. Carlo Busatto Junior

M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 73/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 095/2017** de 17/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 74/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 096/2017** de 17/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 75/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 097/2017** de 17/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 76/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 098/2017** de 17/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 77/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 099/2017** de 17/03/2017. Ao Exmº. Sr. Eider Dantas M.D. Secretário Municipal de Obras. Informando a aprovação da Indicação nº 78/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 100/2017** de 17/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 79/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 101/2017** de 17/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 80/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 102/2017** de 17/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 81/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 103/2017** de 17/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 82/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 104/2017** de 17/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlos José Guimarães Graça M.D. Secretário Municipal de Saúde. Informando a aprovação do Requerimento nº 30/2017, para que fosse oficiado a Vossa Exa., solicitando informações. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 105/2017** de 17/03/2017. A Exmª. Srª. Maria Izabel Lopes Ribeiro M.D. Secretária Municipal de Assistência Social. Informando a aprovação do Requerimento nº 31/2017, para que fosse oficiado a Vossa Exa., solicitando informações. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a Leitura dos Expedientes o Sr. Presidente em Exercício solicitou ao 1º Secretário que realizasse os documentos constantes de pauta. **Ordem do Dia: Requerimento nº 36/2017:** Moção de Congratulações e Elogios ao Cap. Leonardo Caldas Pereira. (a) Gilberto Torres – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. **Requerimento nº 37/2017:** Moção de Congratulações e Elogios Moção de Congratulações e Elogios a Sra. Neuza Tavares. (a) André Amorim – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. Por Questão de Ordem, o Ver. Carlos Kifer informou que não recebera a Ata da Sessão anterior, não tendo lido antecipadamente, por isso gostaria de sanar uma dúvida, pois no pronunciamento do Ver. Ivanzinho o mesmo

declarara seu voto a favor do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, porém no registro da votação em Ata, não constava seu voto, acreditava que este seria um erro do registro. O Ver. Ivanzinho em resposta ao colega informou que fora a tribuna declarar seu voto durante a discussão, porém no momento da votação se ausentara do plenário. Ratificou então sua posição. O Sr. Presidente em Exercício sugeriu que o Ver. Ivanzinho apresentasse recurso a Mesa Diretora sobre a questão, já que a situação estava envolta pelo tumulto da Sessão anterior. O Ver. Ivanzinho acatou a sugestão apresentando o recurso e sendo o mesmo acatado pelo Sr. Presidente em Exercício. **Requerimento nº 40/2017:** Moção de Congratulações e Elogios ao CEM – Centro de Educação Moderna. (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. **Requerimento nº 41/2017:** Moção de Congratulações e Elogios ao Movimento da Renovação Carismática Católica de Itaguaí. (a) Ivan Charles – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. **Requerimento nº 42/2017:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Gilson Wilson Francisco. (a) Ivan Charles – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. O Ver. Zezé, apresentou requerimento verbal para inclusão na pauta do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e prestação de contas sobre o Projeto de lei que altera os valores dos salários dos secretários municipais. O Sr. Presidente acatou o requerimento do vereador. **Indicação nº 84/2017:** Solicitando a limpeza e drenagem da pista de skate na Praça do Bairro Monte Serrat. (a) Ivan Charles – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. **Indicação nº 85/2017:** Solicitando a retirada dom lixo que está acumulado na ilha de Quatiguara e instalação de caçamba para colocação de lixo. (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. **Indicação nº 90/2017:** Solicitando limpeza dos 4KM do canal localizado ao lado da Av. Das Nações do Bairro Jardim América e Bairro Santana que se encontra com Gigoga. (a) Ivan Charles – Vereador. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, passando a palavra ao vereador autor que justificou sua proposição. **Despacho:** Aprovado. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. **Indicação nº 91/2017:** Solicitando construção de uma quadra poliesportiva com área de lazer na localidade conhecida como Sumidouro, na Gleba A, em Chaperó. (a) Roberto Lúcio – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. **Indicação nº 92/2017:** Solicitando construção de uma quadra poliesportiva com área de lazer, campo de grama sintética, academia ao ar livre e pista de skate localizada entre as Ruas 17 e 18, na

Gleba B, em Chaperó. (a) Roberto Lúcio – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. O Ver. Zezé, por questão de ordem, pediu a retirada de auta das proposições dos vereadores ausentes a sessão. O Sr. Presidente acatou o requerimento do vereador. **Indicação nº 93/2017:** Solicitando que seja colocado um sinal de trânsito semafórico na Rua Ismael Cavalcante, esquina com Monteiro de Azevedo. (a) Carlos Kifer – Vereador. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, passando a palavra ao vereador autor que justificou sua proposição e informou que esta indicação tinha a coautoria do Ver. Willian. O Ver. Willian fez uso da palavra para esclarecer que esta era uma solicitação da diretoria do SEMAE. O Ver. Ivanzinho fez uso da palavra para declarar seu apoio a solicitação e destacar a necessidade do pleiteado. **Despacho:** Aprovado. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. **Indicação nº 94/2017:** Solicitando que seja disponibilizado agentes de trânsito para fiscalizar a ciclovia da Av. Ayrton Senna (antiga Reta de Santa Cruz). (a) Carlos Kifer – Vereador. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, passando a palavra ao vereador autor que justificou sua proposição e pediu ajuda aos colegas vereadores para alcançar o almejado. O Ver. Waldemar fez uso da palavra para destacar a ganho da comunidade com a ciclovia e destacar a importância do respeito a sinalização e seus benefícios. O Ver. Ivanzinho fez uso da palavra para parabenizar o autor e destacar a importância da urbanização da cidade. **Despacho:** Aprovado. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. **Indicação nº 95/2017:** Solicitando que proceda a limpeza (roçada) e retirada de entulho em todas as ruas do Bairro do Engenho. (a) Genildo Gandra – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. **Indicação nº 96/2017:** Solicitando a colocação em funcionamento de todos os ares condicionados que já estão instalados nas Escolas do Município. (a) Genildo Gandra – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. **Indicação nº 97/2017:** Solicitando a reforma da Quadra do CRAS na Rua Sd. Luiz Mendonça Santos (antiga Rua 44), Bairro Brisamar. (a) Noel Pedrosa – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. **Indicação nº 98/2017:** Solicitando a reforma, ampliação e adequação do Cemitério Padre Cézare Vegezzi (Cemitério do SASE). (a) Noel Pedrosa – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. **Indicação nº 99/2017:** Solicitando a construção de pier flutuante próximo ao galpão de pescadores da Ilha da Madeira. (a) Waldemar Ávila – Vereador. O Sr. Presindente colocou a matéria em discussão, passando a palavra ao vereador autor que justificou sua proposição relatando as dificuldades dos pescadores. **Despacho:** Aprovado. Em 21/03/2017. (a)

André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. **Indicação nº 100/2017:** Solicitando a construção de uma praça contendo aparelhos para atividades físicas e campo de grama sintética, com alambrado, arquibancadas e vestiários no Bairro Ibirapitanga (SASE). (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Ofício GP nº 144/2017 de 07/03/2017. Ementa: Solicitando informações ao Presidente da Câmara acerca do Vereador Willian Cezar. Relator: Waldemar Ávila. Trata-se de ofício encaminhado pelo Prefeito Municipal ao Chefe do Poder Legislativo desta Cidade, requerendo informações acerca de diversos itens que envolvem Vereador deste Município e Comissões desta Câmara, inclusive quanto a metragem quadrada de gabinete. Argui ainda sobre composições presentes e passadas desta CCJR, bem como da Comissão de Educação e Cultura. Assevera que tais informações seriam de extrema relevância para proporcionar esclarecimentos à população de Itaguaí. Firma prazo de 15 dias para que sejam prestadas. A este resumo, temos a considerar o que segue. Tendo em vista a competência de cada Poder descrito na CRFB/1988, e partindo do princípio que o Vereador é quem exerce o poder fiscal do executivo, é inconcebível, a nosso ver, que o Prefeito possa requerer informações a respeito de Vereador, pensando que com essa atitude irá cercear ou coibir atividades parlamentares. Não vai! Por Lei, são os Vereadores que exercem o poder fiscalizatório do Prefeito e de seus assessores, diretos ou indiretos. Por outro lado, as demais informações requeridas, todas podem ser encontradas nos meios próprios de transparência desta Casa. Pensamos que, se for caso, o cidadão Carlo Busatto Junior, teria todo o direito de, via meios próprios, ter tais informações, mas não pelo mecanismo de intimidação ora tentado. Como Prefeito, não possui tal prerrogativa. O Parecer desta Comissão é pela inconstitucionalidade deste expediente, que jamais foi registrado na história desta Casa, quiçá do Brasil. É o Parecer. Itaguaí, 13/03/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. O Sr. Presindente colocou a matéria em discussão, passando a palavra ao Ver. Willian que primeiramente parabenizou os membros da Comissão pelo trabalho que vem desempenhando. Continuou citando o Art. 99 da Lei Orgânica e afirmando que o proposto não seria atribuição do Poder Executivo. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Genido que declarou que em toda sua vida política nunca havia visto um requerimento de informação vindo do Executivo para o Legislativo. Pediu então que todos os colegas se posicionassem contra tal atitude, pois a entendia como uma mensagem direta ao Ver. William, objeto do requerimento, pois as informações requeridas referiam-se a apenas ele. Continuou falando aos colegas que naquele dia o coagido era o Ver. Willian, posteriormente seria

outro que o incomodasse. Afirmou ainda que as funções dos Vereadores eram Legislar e Fiscalizar e ao Prefeito não cabia a fiscalização da Câmara. Encerrou afirmando a independência entre os poderes, dizendo que mesma deveria ser respeitada. **Despacho:** Aprovado. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício.**Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Modifica o Art. 1° da Lei 3.460/2016. Relator: André Amorim. Analisando a matéria, opino de forma desfavorável. É o Parecer. Itaguaí, 06/03/2017. (aa) Carlos Kifer, André Amorim, Waldemar Ávila. O Sr. Presidente convidou o Segundo Vice Presidente a assumir a Presidência para que pudesse ir a tribuna e fazer uso da palavra. O Presidente em Exercício concedeu a palavra ao Ver. Waldemar, que agradeceu ao Sr. Presidente em Exercício, aos colegas vereadores a todos os presentes. Continuou afirmando que aquele era um momento crucial para a cidade, pois os vereadores tinham a chance de corrigir a imoralidade que acontecia na questão da remuneração dos Secretários Municipais. Continuou relatando o trâmite desta matéria na Casa e a sua análise na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, contruindo a tese que ao votarem a matéria em dezembro de 2016, já se sabia o resultado da eleição e a proposta de composição do secretáriado. Em seguida citou os valores pagos ao Secretário Municipal de São Paulo e do nosso Estado, ambos inferiores ao praticado atualmente no Município. Apelou então aos nobres colegas que corrigissem este equívoco naquela noite. Em seguida dissertou sobre o impacto orçamentário do aumento dos vencimentos dos Secretários, acresncentando que o momento não era oportuno para aplicação do valor vigente. Acreditando ele que a cidade voltaria a crescer, momento esse no qual se poderia aplicar aumentos no vencimentos do secretariado. Declarou seu voto contrário ao parecer, esclarecendo que o parecer foi pela desaprovação de seu projeto. Lembrando que haviam milhares de famílias encontravam-se com os vencimentos atrazados e que estes poderiam ser pagos com o dinheiro utilizado para o aumento do secretariado. Acrescentou que este projeto era um anseio da população que desejava uma cidade melhor e mais justa. Finalizou pedindo o voto dos colegas contrário ao parecer. Sr. Presidente em Exercício concedeu a palavra ao Ver. André Amorim que registrou que o parecer era de sua autoria. Afirmou que esta Casa deveria sim fazer história, mas a seu tempo. Continuou discursando sobre sua necessidade em ser coerente. Continuou corroborando a necessidade do pagamento dos atrazados, pois o atrasou é de responsabilidade da Prefeitura, não da gestão, acrescentando que apensar dessa não distinção gerencial, confrontando o argumento do Ver. Waldemar, não viu na gestão anterior Secretários abrirem mão de suas remunerações. Declarou fianalmente que votava na questão apenas por sua posição técnica. O Sr. Presidente em Exercício

reconduziu o Ver. André Amorim a presidência. O Sr. Presidente em Exercício concedeu a palavra ao Ver. Carlos Kifer que descreveu o processo de tramitação das leis 3.459, sobre os subsídios do Prefeito e Vice Prefeito, e da Lei 3.460, sobre o Subsidio dos Secretários Municipais, Procurador e Controlador. Em seguida discordou do Ver. Waldemar, afirmando que legalmente esta matéria não poderia ser mais discutida pela Casa nos moldes propostos, mesmo a matéria tendo sido votada extemporâneamente. Chamou atenção aos colegas que a todo vereador da Casa cabe recurso a decisão do Presidente com a qual não concorde, direito este garantido pelo Regimento Interno. Disse então que a partir do momento em que a matéria fora apresentada, discutida e deliberada pelo pleno da Casa em 15 de dezembro de 2016, o processo fora finalizado. Os recursos deveriam ser apresentados à epoca. O Ver. Zezé, em aparte, acrescentou que a elaboração da pauta é uma prerrogativa do presidente. Restomando a palavra o Ver. Carlos Kifer destacou que o Prefeito anterior não se manifestou quanto a matéria, ocorrendo então a sanção tácita da mesma, porém o atual prefeito sancionou-a, mesmo não tendo esta obrigação, pois sem a manifestação formal do prefeito, recairia sobre o Presidente desta Casa a obrigação de sua promulgação. Discordou então da tese do Ver. Waldemar, apresentando seus argumentos. O Sr. Presidente em Exercício interrompeu o nobre vereador para pedir ordem na audiência e em seguida devolveu a palavra ao orador. O Ver. Carlos Kifer retomou seu pronunciamento questionando porque o Prefeito Wesley não vetara o projeto, de modo que se assim ele tivesse se pronunciado, estariam eles, os vereadores, discutindo um veto naquele momento, não um projeto de modificação da lei. Inferiu que na realidade todos possuiam a esperança de assumir a Prefeitura nesta Legislatura, deste modo não tendo a real intenção de abaixar os salários do secretariado. Continuou afirmando que a partir do momento que esta Casa aprovou, os salários passam a ser de inteira competência do Chefe do Poder Executivo. Acrescentou que como vereador não poderia interferir num ato jurídico perfeito, quem julgasse o ato imperfeito deveria recorrer a justiça. Finalizou declarando seu voto acompanhando o parecer. O Sr. Presidente concedeu então a palavra ao Ver. Willian Cezar que iniciou citando o Art. 29 da Carta Magna da nação que lhe garantia inviolabilidade por opiniões, palavras e votos e declarando então seu voto contrário ao parecer. Acrescento que a matéria a ser alterada não havia entrado em pauta com vinte e quatro horas de antecedência da reunião do dia 15 de dezembro. Terminou ratificando seu voto contrário ao parecer e pela redução dos salários. O Sr. Presidente em Exercício concedeu a palavra ao Ver. Carlos Kifer que esclareceu ao Ver. Willian que não se encontrava presente na Sessão do dia 15 de dezembro. Voltou a citar o instrumento do recurso a decisão do Presidente, afirmando que quando os vereadores se calavam, estavam concentindo a favor da decisão. O Sr.

Presidente em Exercício concedeu a palavra ao Ver. Genildo que declarou que desde o momento da apresentação do projeto original fora contra a proposta de aumento de salários para o secretariado. Lembrou também que o acordo político da época, fora que a matéria sairia da pauta para não mais voltar, o que aconteceu, até o momento da surpresa, no dia 15 de dezembro, quando a matéria não estando incluida na pauta no dia anterior, como manda o regimento interno, foi incluida durante a sessão pelo Presidente. Afirmou então ser contra o aumento pela injustiça proporcionada, quando os secretários recebem aumento e os servidores não receberem seus déciomos terceiros salários. Principalmente num contexto no qual o Município declara calamidade fianceira. Finalizou declarando seu voto contrário ao parecer. O Ver. Noel, justificou a ausêcia do Ver. Sandro que acompanhava sua esposa em consulta médica. O Sr. Presidente em Exercício concedeu a palavra ao Ver. Carlos Kifer que respondeu ao Ver. Genildo, lembrando que o mesmo assinou o parecer pela constitucionalidade da matéria. Continuou afirmando que o fato da matéria não constar da pauta com a referida antecedência, não seria impedimento para a votação da mesma, pois naquele momento se discutia uma matéria que não constava de pauta, bastando para isso que o plenário tivesse deliberado pela sua inclusão. Concluiu afirmando que se o tema não fora discutido em tempo e não fora impetrado recurso quanto a decisão, não se poderia voltar a discutir a matéria no Legislativo. O Ver. Genildo fez uso da palavra para justificar sua assinatura citada pelo colega, dizendo que à época do parecer, não havia problemas de constitucionalidade ou legalidade com a matéria. O Ver. Willian apresentou dúvida sobre o espelho da ordem do dia que possuia, sendo a mesma sanada. O Sr. Presidente em Exercício concedeu a palavra ao Ver. Zezé que iniciou uma discussão com a audiência. Deste modo o Sr. Presidente suspendeu a Sessão para que houvesse ordem no recinto. O Sr. Presidente em Exercício reabriu a sessão concedendo a palavra novamente ao Ver. Zezé, que concordou com a narrativa do Ver. Carlos Kifer e continuou citando o Art. 168, sobre emendas a projetos. Continuou, afirmando que o julgamento do mérito da questão era de cunho pessoal de cada vereador, porém o julgamento da legalidade deveria ser coletivo e único. Em aparte, o Ver. Kifer, relatou o contexto político da votação da matéria e da eleição da atual mesa diretora. Continuou, falando sobre a discussão sobre as contas do Prefeito Wesley de 2015. Terminou agradecendo ao Ver. Zezé. Retomando a palavra, O Ver. Zezé exaltou a importância do debate para a democracia. Em aparte, o Ver. Waldemar, declarou que percebera em seus três meses de mandato, que nesta Casa o certo e o errado eram conceitos subjetivos. Continuou, falando da importância da presença dos cidadãos nesta Casa e sua participação na vida política da Cidade. Pediu que a população não deixasse de frequentar as sessões legislativas e explicou a questão da votação do parecer.

Devolvida a palavra ao Ver. Zezé, agradeceu o aparte do colega e esclareceu questão sobre o valor do subsídio dos vereadores, defendeu o trabalho dos vereadores e acrescentou que os cidadão precisavam discernir as responsabilidades de cada Poder. Após novas manifestações da audiência, o Ver. Zezé concluiu sua fala. O Sr. Presidente em Exercício informou que caso as manifestações da audiência perdurassem, tomaria as providências regimentais para a retirada dos que se comportavam de maneira não condizente e em seguida concedeu a palavra ao Ver. Gil Torres que cumprimentou a todos os presentes e informou a presença da polícia militar que garantiria a ordem, caso necessário, acrescentou que considerava uma ofença a maneira como algumas pessoas estavam se dirigindo aos Senhores Vereadores, deste modo não tolerando tal comportamento. Concluiu que caso o mesmo não não fosse coibido, se retiraria e tomaria providências. Sobre a matéria em discussão, levantou questão sobre a dicotomia entre o interesse do funcionalismo e o interesse político de algumas pessoas. O Ver. Willian se manifestou para relatar sua luta nesta questão. O Ver. Waldemar usou a tribuna para defender suas propostas, afirmando que as elabora baseado nas demandas da população que identifica e assim o faria, independente de quem ocupasse a cadeira de Prefeito. O Sr. Presidente em Exercício colocou a matéria em votação. **Despacho:** Aprovado. Votos contra: Waldemar, Willian, Genildo, Ivan. Votos a favor: Noel, Kifer, Eliezer, Sérgio, Gilberto. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Ivan Charles e André Amorim. Ementa: Altera o Parágrafo Único do artigo 1° da Lei 2.751/2009. Relator: Waldemar Ávila. Analisando a matéria, entendo que não se tratou de qualquer assunto alcançado por inconstitucionalidade, assim me manifesto pela constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 13/03/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Dispõe sobre a criação de unidade de saúde preventiva itinerante para as ilhas do Município. Relator: Waldemar Ávila. Analisando a matéria, entendo ser constitucional. É o Parecer. Itaguaí, 13/03/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Dá denominação de Rua Vereador Luiz Gomes Pedrosa A Rua 22, localizada

no Bairro Santa Cândida. Relator: André Amorim. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 20/03/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do transporte aquaviário (taxi boat) no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: André Amorim. Após análise da matéria em epígrafe, concluo pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 20/03/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Vinícius Alves. Ementa: Dispõe sobre a realização de tratamento de saúde em domicílio no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Waldemar Ávila. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 20/03/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui a semana municipal do legislativo na escola, objetivando fornecer ao aluno informações do Poder Legislativo e dá outras providências. Relator: André Amorim. Analisando a matéria em epígrafe, observando as normas constitucionais, consultando a legislação pertinente, opino pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 20/03/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Substitui o nome do logradouro Rua Onze por Rua Francisco Simões de Souza no Bairro do Engenho e dá outras providências. Relator: Waldemar Ávila. Após análise da matéria em epígrafe, concluo pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 20/03/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. **Discussão Final da Lei nº 3.463, de 21/03/2017:** Ementa: Dispõe sobre o controle populacional de caninos e felinos no Município de Itaguaí através de unidades de esterilização

gratuita e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o serviço público Municipal permanente de controle reprodutivo de cães e gatos a ser realizado gratuitamente através de unidades móveis ou unidade fixa para a castração dos cães e gatos errantes, encontrados em via pública ou em quaisquer locais públicos, além de outros serviços. §1° A castração gratuita de cães e gatos de proprietários de baixa renda poderá ocorrer, desde que, comprovada a situação de hipossuficiência econômica. §2° A unidade móvel, tantas quantas sejam necessárias, consistirá em ser um veículo itinerante que melhor se adeque ao projeto, que circulará por comunidades carentes de nosso Município, e procederá o registro, identificação e esterilização dos animais, além de vacinação, educação em saúde às famílias mais carentes sobre o bem estar com os animais. §3° A unidade móvel de esterilização contará com mesas de cirurgia, foco cirúrgico, anestesia intravenosa, balança para pesagem dos animais, e outros materiais cirúrgicos e equipamentos que se fizerem indispensáveis à viabilidade do projeto. §4° O "Castra Móvel" deverá adequar-se as normas dos Conselhos Federais e Estaduais de Medicina Veterinária, os profissionais que atuarem na realização das castrações estarão sujeitos a responderem perante aos seus conselhos, por infrações éticas e disciplinares. §5° Será também objetivo do serviço a conscientização da população sobre a guarda responsável, zoonoses e saúde pública. §6° Caberá ao médico veterinário designado pela prefeitura, avaliar clinicamente o animal antes de decidir pela realização da cirurgia. Art. 2° O serviço público de controle reprodutivo de cães e gatos será uma campanha permanente e atuará principalmente nas áreas onde for constatado o maior número de animais domésticos e de população com baixa renda, bem como a zona rural do município: Parágrafo Único. O serviço público instituído poderá realizar projeto "Evento de Adoção" de cães e gatos no Município. Art. 3° Fica o Poder Público autorizado a celebrar convênio e/ou parcerias com entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas, para a consecução dos objetivos desta Lei. Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias. Art. 5° Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário. Autoria: Poder Executivo. O Ver. Noel pediu o voto contra ao projeto, devido a duplicidade do projeto. O Ver. Willian declarou apoio ao colega. **Despacho:** Rejeitado. Em 21/03/2017. (a) André Luis Reis de Amorim – Presidente em Exercício. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente em Exercício, passou ao **Grande Expediente** concedendo a

palavra, por ordem de inscrição ao Ver. Waldemar que versou sobre a votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de contas. Acrescentou que seu papel nesta Casa era lutar pela justiça social, pelo que considerava justo. Afirmou que não precificava seus valores, resaltou a importância da presença e participação do povo no processo democrático municipal. O Ver. Willian, em aparte, parabenizou o colega pela iniciativa e testemunhou o empenho do mesmo por esta causa. Relatou então os ataques que sofrera na internet e as providências que tomou quanto ao fato. Retomando a palavra, o Ver. Waldemar informou o início das obras da reta de piranema ocorreria entre abril e maio do corrente e finalizou agradecendo a todos. Dando prosseguimento ao Grande Expediente o Sr. Presidente em Exercício concedeu a palavra ao Ver. Ivanzinho relatou sua vivência no Piranema, levantou o tema do sofrimento daquela população devido ao litígio dos limites territoriais entre Itaguaí e Seropédica, luta do nobre vereador Carlos Kifer, e acrescentou que independente desta, o Prefeito Charlinho deveria olhar pelo bairro. O Ver. Carlos Kifer fez uso da palavra para para destacar a importância da união dos vereadores para a defesa dos interesses do Município. Acrescentou, falando sobre o Piranema, que o bairro havia sido abandonado em novembro do ano anterior, quando a adminsiração regional fora fechada. Afirmou que todos os vereadores deveriam se juntar e cobrar uma posição da Procuradoria Geral do Município sobre a questão dos limites territoriais, pois chegavam informações que se estabelecia uma nova demarcação através dos cartórios de registro de imóveis. Em seguida iniciou relato histórico sobre o tema da emancipação e da divisa entre os municípios. Realizou apelo ao Prefeito para que encampasse esta luta e chamou os colegas vereadores a participar. Em aparte, o Ver. Zezé declarou apoio ao colega e elogiou o comportamento de um grupo de pessoas da audiência que manifestavam-se ordeiramente através de faixas e cartazes. Retomando a palavra o Ver. Carlos Kifer explicou qual seria a nova divisa que estava sendo praticada. O Ver. Invanzinho questionou o colega se em seu projeto contava abertura de nova estrada visando o tráfego de caminhões pesados. O Ver. Carlos Kifer respondeu ao vereador informando que fizera esta solicitação diversas vezes durante o governo anterior, diretamente ao Prefeito inclusive, chegando a estar na localidade com o Secretário da época para estudos preliminares, porém a execução da obra não aconteceu. Acrescentou que fizera lei proibindo o tráfego dos caminhões dentro do bairro, porém o poder executivo não a executou. Continuou lembrando que além da perda do território, o Município também perderia recursos, lembrando sua briga no último mandato. Falou ainda sobre a necessidade do cumprimento do mandato de segurança e sobre a dificuldade que enfrentava para isto. Voltou então a relatar a história do bairro, sobre o Hospital do Piranema, suas unidades escolares e o movimento político da

emancipação de Seropédica. Em aparte, o Ver. Ivanzinho, reconheceu a briga incansável do colega pelo Piranema, porém acrescentou que a anos não havia desenvolvimento da região, afirmou que seu mandato começara em primeiro de janeiro do corrente, colocando-se a disposição do colega para brigar pelo bairro. Iniciou-se então debate entre o Ver. Carlos Kifer e Ver. Ivanzinho sobre a situação do Bairro Piranema. Em seguida o Ver. Carlos Kifer relatou obras realizadas na época do primeiro governo do Prefeito Charlinho e voltou a contar a história do Bairro. Concluiu afirmando que contunuaria lutando pelo povo de Piranema e pelo povo de Itaguaí. O Ver. Ivanzinho fez uso da palavra para se dispor como companheiro na luta pelo povo de Itaguaí. Em seguida o Ver. André Amorim fez uso da palavra para expor a maneira como conduzia seu mandato, as diretrizes de seu trabalho e informar que estivera em reunião com a associação de engenheiros e arquitetos de Itaguaí onde se negociou uma parceria para ques estes profissionais acompanhassem a diligências dos vereadores. Finalizou declarando que seus votos e pareceres também eram executados com muita consciência e buscando coerência. O Sr Presidente condeceu a palavra ao Ver. Gil Torres que discursou sobre o respeito aos vereadores e afirmou que estava vereador para lutar por uma Itaguaí melhor e que não levantava bandeira de grupos políticos. Continuou relatando sua atuação na área da segurança pública e sua busca para trazer o programa Bairro Presente para a cidade, mas que o mesmo dependia de verbas estaduais, num momento que o estado não as tinha. Terminou agradecendo e pedindo que o Regimento Interno da Casa fosse cumprido para que pudesse haver sessões legislativas prejuizos, afirmando que não adimitiria que os senhores vereadores fossem desrespeitados. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente em Exercício encerrou a presente Sessão, marcando outra para o dia 23 do corrente, em horário regiemental. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice Presidente

1° Secretário

2° Secretário